

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

MATRÍCULA

109.345

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

IMÓVEL: UMA UNIDADE RESIDENCIAL AUTÔNOMA designada CASA 14, integrante do condomínio denominado "VILLE NOUVELLE", situado nesta cidade, à Rua Elias Rodrigues Claro, nº 419, Chácaras São João, com uma área privativa construída de 125,780000 metros quadrados, uma área comum construída de 0,3214286 metro quadrado, que totaliza uma área construída de 126,1014286 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração de 0,0714285 no terreno onde está construído o residencial; cabendo-lhe ainda o direito ao uso privativo de um terreno com a área de 167,59 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 8,70 metros, confrontando com a via de circulação interna; pelo lado direito de quem da referida via olha para a unidade, partindo da linha da frente, segue 4,72 metros, deflete à direita e segue 0,86 metros, deflete à esquerda e segue 3,00 metros, deflete à direita e segue 1,61 metros, confrontando em todas essas extensões, com a portaria e área livre do condomínio; deflete à esquerda e segue 8,80 metros, confrontando com a Rua Elias Rodrigues Claro; pelo lado esquerdo, na mesma situação, mede 16,42 metros, confrontando com a unidade residencial autônoma designada casa 13; e pelos fundos onde mede 11,23 metros, confrontando com a propriedade de José Moreno Olher.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.51.86.0611.01.014.

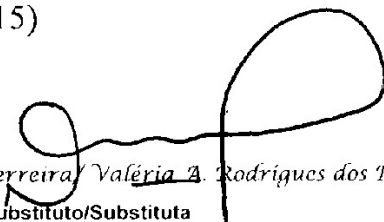
REGISTRO ANTERIOR: R.7-77.917, em 17 de agosto de 2015, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: VILLE NOUVELLE SPE LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Elias Rodrigues Claro, nº 419, Chácaras São João, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.452.397/0001-20. (Protocolo nº 283.504 - 16/07/2015 - Reentrada em 10/08/2015)

(li/j)



Céfio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia  
Escrevente Autorizado



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta

R.01-109.345, em 01 de dezembro de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 13 de novembro de 2015, Livro nº 977, Página nº 173; e, Ata Retificativa lavrada nas mesmas Notas, aos 19 de novembro de 2015, Livro nº 977, Página nº 397, a proprietária VILLE NOUVELLE SPE LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a VANDERSON ROGÉRIO FERREIRA ANTUNES, RG nº 30.627.201-5-SSP/SP, CPF/MF nº 228.789.298-29, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nrdts cidade, na Rua Elias Rodrigues Claro, nº 419, Casa 14, Condomínio Residencial Ville Nouvelle, pela importância de R\$345.600,00. Constando da referida Escritura, declaração feita pela

( CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA

109.345

FOLHA

01

VERSO

alienante, sob as penas da Lei, nos termos da legislação vigente, que fica dispensada da apresentação das certidões negativas para com o INSS e Receita Federal. (Protocolo nº 288.584 - 19/11/2015)

(lu/m)

*Luciene Aparecida Maiga*  
Escrevente Autorizada

*Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis*  
Oficial Substituto/Substituta

R.02-109.345, em 03 de maio de 2019.

TÍTULO: PERMUTA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 29 de março de 2019, Livro nº 1.887, Páginas nºs 125/130, os proprietários VANDERSON ROGÉRIO FERREIRA ANTUNES, RG nº 30.627.201-5-SSP/SP, CPF/MF nº 228.789.298-29, comerciante, assistido de sua mulher SANDRA REGINA SCHULDTT DE LIRA ANTUNES, RG nº 33.861.201-6-SSP/SP, CPF/MF nº 303.572.698-10, bancária, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Elias Rodrigues Claro, nº 419, Casa 14, Condomínio Residencial Ville Nouvelle, Jardim São Carlos, nesta cidade, transmitiram por permuta o imóvel objeto desta matrícula, a MARCOS HENRIQUE ROZA MARQUES, RG nº 11.307.327-6-SSP/SP, CPF/MF nº 040.693.868-74, bancário, residente e domiciliado na Rua Duzolina Batiola Pagliato, nº 137, Jardim Betânia, nesta cidade, e sua esposa MARIA CRISTINA RAMALHO MARQUES, RG nº 15.420.484-5-SSP/SP, CPF/MF nº 114.275.718-80, psicóloga, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Avenida Antonio de Souza Noschese, nº 1.262, Parque Continental, em São Paulo/SP, pela importância de R\$220.000,00. (Protocolo nº 334.524 - 17/04/2019- Reentrada em 29/04/2019)

(v/di)

Selo Digital nº 112607321FB000046641BQ19L

*Valéria Araujo Rodrigues dos Reis*  
Escrevente Autorizada

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 02)

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

MATRÍCULA

109.345

FOLHA

02


SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Av.03-109.345, em 18 de junho de 2019.

Procede-se esta averbação, nos termos do inciso I, Artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, e de conformidade com a Escritura objeto do R.02 de ordem, devidamente microfilmada neste Serviço, sob o nº 334.524, e em atenção ao princípio da continuidade, para ficar constando que, VANDERSON ROGÉRIO FERREIRA ANTUNES, que era o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, antes da permuta constante do citado R.02, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento religioso com efeito civil, celebrado aos 20 de novembro de 2015 e registrado no dia 26 de novembro de 2015, com SANDRA REGINA SCHULDTT DE LIRA, adotando o regime da comunhão parcial de bens, continuando ele a assinar o mesmo nome, e passando ela a assinar SANDRA REGINA SCHULDTT DE LIRA ANTUNES, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 2015 3 00017 092 0005129-12, expedida pelo Oficial de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 26 de novembro de 2015.

(v/di)

Selo Digital nº 1126073J4CL000057879QX19W



Valéria Araujo Rodrigues dos Reis  
Escrevente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIFICADO

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br